



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0802/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Cláusula de Trabalho por prazo determinado.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Rescindir** o contrato de Trabalho do (da) Senhor (a) **Matia Thalia Matos dos Santos** - CPF: 11 [REDACTED]-10 e **Matrícula: 2267, Auxiliar Administrativo**, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de outubro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.714-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115092110.pdf>  
assinado por: idUser:395